

**EDITAL 001/2019 – EGPR/ /SAP/2019**  
**I CURSO AVANÇADO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – I C.A.I.R.R.C**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPR

DECLARA oficialmente abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao I CURSO AVANÇADO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – I C.A.I.R.R.C/CE, que se regerá pelo estabelecido neste Edital:

Art. 1º - O I Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CAIRRC-CE) tem por finalidade capacitar servidores do sistema penitenciário do CEARÁ e de outros estados da federação para atuarem diretamente na solução de conflitos que possam ocorrer no interior dos estabelecimentos prisionais aplicando as técnicas adequadas dentro da legalidade e do uso diferenciado da força no ambiente do Sistema Prisional; formar multiplicadores da *expertise* de intervenção prisional, bem como técnicas e procedimentos modernos utilizados na contenção de crises em ambientes prisionais; difundir a *expertise* de intervenção, técnicas e procedimentos penitenciários, pautada nos princípios constitucionais e na manutenção da segurança, disciplina e ordem nas unidades prisionais.

Art. 2º - O I Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CAIRRC-CE) acontecerá na região metropolitana de Fortaleza, no município de Itaitinga, com duração de aproximadamente 30 (trinta) dias, e carga horária de aproximadamente trezentas e cinquenta (350) horas aulas, tendo sua aula inaugural a ser realizada no dia 18/11/2019.

Art. 3º - Calendário:

<b>CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO I CAIRRC - CE</b> (divulgação pelo site <a href="http://www.sap.ce.gov.br">http://www.sap.ce.gov.br</a> )	
Período de inscrição	04/10 a 10/11/2019
Divulgação dos inscritos	11/11/2019
Teste de Aptidão Física – TAF	15 e 16/11/19 Local: AESP Fortaleza - CE - 08h às 12h
Teste de Aptidão de Tiro – TAT	15/11/19
Teste Operacional de Tonfa (TOT)	Local: GAP - Fortaleza – CE
Teste de Imobilização Tática (TIT)	14h às 17h
Divulgação dos aprovados no TAF, TAT, TOT e TIT	17/11/19
Aula inaugural	18/11/2019

Art. 4º - Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para agentes penitenciários lotados no Estado do Ceará e 20 (vinte) para agentes penitenciários de outros Estados e Depen e ainda para as nossas coirmãs.

Parágrafo Único. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da

coordenação do curso e poderão ser acrescidas por ordem do Secretário da Administração Penitenciária - CE.

Art. 5º - São requisitos para realizar a inscrição:

- I. Ser servidor EFETIVO na área de Segurança Penitenciária ou Segurança Pública;
- II. Declarar voluntariedade em documento próprio;
- III. Apresentar CNH categoria “B” ou superior;
- IV. Ter concluído o Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário – Módulo Básico, que contenha a grade curricular do CIRRC (apresentar certificado ou declaração);
- V. Preencher e entregar dentro do prazo estabelecido:
  - a. Ficha de Inscrição e Declaração (Anexo I);
  - b. Cópia da carteira funcional;
  - c. Ofício ou Memorando de Apresentação individual, em papel timbrado, contendo: nome do candidato, matrícula funcional, cargo efetivo, órgão de lotação, com declaração anuência do chefe e/ou do superior do órgão de origem autorizando o servidor a participar do curso;
  - d. Termo de Renúncia de Custos devidamente assinado (Anexo V).
  - e. Certidão da Controladoria ou Corregedoria da Instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo.
- VI. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira;
- VII. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;
- VIII. Nas inscrições feitas de forma online, os documentos acima exigidos deverão ser enviados, preenchidos e assinados, para o e-mail [cairrc@sap.ce.gov.br](mailto:cairrc@sap.ce.gov.br) dentro do prazo estabelecido. Nas inscrições feitas de forma presencial, os documentos exigidos deverão ser entregues na coordenação da Escola de Gestão Penitenciária – EGPR/SAP, na Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles – Fortaleza – CE dentro do prazo estabelecido.
- IX. Os agentes públicos convidados de outras instituições deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição;
- X. Todos os candidatos que tenham sua inscrição aprovada deverão apresentar os

documentos originais no dia do TAF.

Art. 6º - Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

Art. 7º - Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

Art.8º - Os aprovados no TAF, TAT, TOT e TIT (Anexo II) e matriculados no CAIRRC deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no **Anexo III**, sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.

Parágrafo Único. Da mesma forma, é de competência do candidato buscar junto a sua instituição o material previsto no artigo 15º deste edital, que será usado em sua formação.

Art. 9º - O corpo docente do I CAIRRC - CE será composto por instrutores SAP/CE, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE-DF), Grupo de Ações Penitenciárias (GAP-CE) com conhecimento prático e teórico e que possuam o Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CAIRRC), bem como instrutores de outros Estados e instituições convidados exclusivamente pela coordenação do curso.

Art. 10 - Ficará a critério da coordenação do CAIRRC fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

Parágrafo Único. As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da SAP-CE, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como horários diurnos e noturnos.

Art. 11 - O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do I CAIRRC/CE, para exercícios das atividades/missões.

Art. 12 - O aluno será desligado do curso quando:

- a. Solicitar mediante requerimento o seu desligamento (Anexo IV);
- b. Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c. Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d. Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;

- e. Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento (Insuficiência Técnica);
- f. Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g. Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h. Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
- i. Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
- j. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

Parágrafo Único. O aluno poderá requerer o seu desligamento do I Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CAIRRC/CE) a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando, **no mesmo momento**, com o preenchimento da ficha de desligamento ANEXO IV.

Art. 13 - O I Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CAIRRC/CE) será coordenado pela SAP-CE, com o apoio pedagógico da EGPR-CE.

Art. 14 - Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A SAP-CE fornecerá local de estadia, durante o curso, para os alunos matriculados.

Art. 15 - O candidato deverá providenciar, junto a sua instituição de origem, o material bélico a ser utilizado no curso conforme a tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QTDE POR ALUNO
Espingarda Calibre 12	01
Munição para Espingarda Cal 12 70mm CH 3T	100
Munição de Elastômero Cal 12 – AM 403 ou AM 403P	20



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Administração  
Penitenciária

Munição para Pistola Calibre .40	200
Munição para Lançador 37/38mm GL 201 ou 203 Carga lacrimogênea	02
Granada de emissão CS lacrimogêneo.	01
Espargidor Pimenta GL 108E médio – OC – Espuma	01
Espargidor Pimenta GL 108 – OC – Max	01
Granada Explosiva – GL 304, 305 ou 307	03
Bandeira do estado (para agentes de outras UFs)	01 por Estado



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Administração  
Penitenciária



ANEXO I

FICHE DE INSCRIÇÃO

NOME:		
FILIAÇÃO:		
LOTAÇÃO ATUAL:		TEMPO DE SERVIÇO:
CARGO:		
MATRÍCULA:		R.G:
Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:		CPF:
VALIDADE CNH:	CATEGORIA CNH:	
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
ENDEREÇO:		
		CEP:
BAIRRO	MUNICÍPIO:	UF:
EMAIL:		
PLANO DE SAÚDE:		
TELEFONE RESIDENCIAL: (     )		TELEFONE CELULAR:(     )
NOME DE PESSOA E TELEFONE PARA CONTATO:		

É PRATICANTE DE ARTES  
MARCIAIS? ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL?

FAIXA:
CURSOS NA ÁREA DE SEGURANÇA :
EXPERIÊNCIAS ANTERIORES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU NAS FORÇAS ARMADAS:
POSSUI ALGUMA RESTRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO PRETENDIDO? ( ) SIM ( ) NÃO      QUAL?
FAZ USO FREQUENTE DE ALGUM MEDICAMENTO? ( )SIM ( )NÃO QUAL?
TIPO SANGUÍNEO/ FATOR RH:
Observações:
TAMANHO DA CAMISETA: ( ) P    ( ) M    ( ) G    ( ) GG

Anexar cópia da Identidade Funcional e Certidão da Corregedoria ou Controladoria da Instituição de origem.

## DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos táticos, de tiro e de Operações Táticas, que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do I **CAIRRC/CE** e/ou outros locais designados para instrução, tendo me submetido a exames médicos. Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros. Desde já, desobrigo, descarto e isento a **SAP - CE, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais do I CAIRRC/CE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**Assinatura do Candidato**

---

**Ciência do chefe imediato com carimbo**



## ANEXO II

### 1. Teste de Aptidão Física (TAF)

Os candidatos com inscrição homologada pela coordenação do I CAIRRC serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF);

O TAF será realizado em Fortaleza- CE nas datas previstas no artigo 3º deste edital, com local e hora a serem previamente definidos pela coordenação e divulgados com antecedência no site da SAP- CE;

O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso;

O candidato deverá **apresentar**, no ato do Teste de Aptidão Física, um **atestado médico (Anexo VI)** expedido por médico habilitado da área de saúde constando o número do seu respectivo CRM, sendo que a data de expedição não pode ser superior a 30 dias a data de realização do TAF;

Os exercícios: barra, flexão de braços, abdominal, corrida, flutuação e salto de plataforma serão realizados com o candidato trajando: camiseta preta, calça tática preta, e coturno;

Os exercícios de nado submerso e apneia deverão ser realizados com o candidato trajando: sunga (masculino) ou maiô (feminino). O candidato poderá utilizar além do traje de banho, touca e óculos de natação.

#### 1.1 Do Teste de Barra Fixa (Classificatório/Eliminatório)

**Barra Masculina:** O candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. Contagem referente ao número de movimentos completados corretamente.

**Barra Feminina:** A candidata deverá se pendurar na barra, sem auxílio, pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo.

A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela:

BARRA MASC	BARRA FEM ISOMETRIA	PONTUAÇÃO
Inferior a 8	Inferior a 35"	ELIMINADO
8	35"	6,0
9	36"	6,5

10	37"	7,0
11	38"	7,5
12	39"	8,0
13	40"	8,5
14	41"	9,0
15	42"	9,5
16	43"	10,0

### 1.2 Do Teste de Abdominal (Classificatório/Eliminatório)

Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando a posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima).

A pontuação do teste abdominal será conforme a tabela:

REPETIÇÕES MASC 60"	REPETIÇÕES FEM 60"	PONTUAÇÃO
Inferior a 35	Inferior a 20	ELIMINADO
35 a 40	20 a 25	6,0
40 a 49	25 a 34	7,0
50 a 59	35 a 43	8,0
60 a 69	44 a 52	9,0
70 ou +	53 ou +	10,0

### 1.3 Do teste de flexão de braço (Classificatório/Eliminatório)

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (punho cerrado) e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando a posição inicial.

A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 25	Inferior a 08	ELIMINADO
25 a 30	08 a 10	6,0
30 a 39	10 a 15	7,0
40 a 49	16 a 20	8,0
50 a 59	21 a 25	9,0
60 ou +	26 ou +	10,0

#### 1.4 Do Teste de Corrida (Classificatório/Eliminatório)

Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância mínima de 3.000 (três mil) metros, desde que respeite os limites da pista. A pontuação da corrida será conforme a tabela:

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
ELIMINADO	Acima de 19 minutos	Acima de 22 minutos
6,0	17'00" a 19'00"	21'01" a 22'00"
7,0	15'00" a 16'59"	20'01" a 21'00"
8,0	13'00" a 14'59"	19'01" a 20'00"
9,0	11'00" a 12'59"	18'01" a 19'00"
10,0	10'59" ou menos	18'00" ou menos

#### 1.5 Do Teste de Apneia Estática (prova eliminatória)

Será de caráter ELIMINATÓRIO, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície d'água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de **60 (sessenta) segundos**, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 5 (cinco) minutos após o término da primeira.

#### 1.6 Do Teste de Apneia Dinâmica (prova eliminatória)

O candidato deverá realizar um percurso submerso de **25m de apneia dinâmica** iniciando dentro da piscina. Durante o referido percurso, não é permitido que nenhuma parte do corpo do candidato aflore sobre a superfície d'água e a saída não poderá ser por meio salto. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 10 (dez) minutos após o término da primeira.

#### 1.7 Do Teste de Flutuação - Candidato equipado (prova eliminatória)

Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, camiseta, gandola e coturno), serão reunidos dentro da piscina, quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo-se a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas ou fundo da piscina.

Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

MASC	FEM	PONTUAÇÃO
Inferior a 10'	Inferior a 10'	ELIMINADO
10'	10'	APTO

### 1.8 Do Salto de Plataforma (prova eliminatória)

O candidato (a) deverá saltar da plataforma (devidamente uniformizados de calça, camisa e coturno) da altura de 7 (sete) metros; o salto deverá ser realizado em até 10" (dez segundos) a partir do comando do avaliador. Caso o candidato extrapole o tempo será retirado da plataforma e eliminado do certame.

## 2. TAT – Teste de Aptidão Tiro (Classificatório/Eliminatório)

Os candidatos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola (arma de fogo) e de efetuar disparos. Os candidatos deverão efetuar 10 (dez) disparos em alvo de silhueta humanóide, padrão SAT/ANP (modelo novo), à distância de 10 (dez) metros, no prazo de 01 (um) minuto, caso a arma apresente pane o candidato deve solucionar-la dentro do tempo estipulado, não haverá acréscimo de tempo. O aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla. Será considerado apto o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento), valendo a pontuação do alvo. Os candidatos utilizarão sua própria arma e munição (particular ou institucional), nos calibres .40S&W ou 9mm. A munição deverá ser original, VEDADO o uso de munição recarregada. Os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são partes da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de 01 (um) minuto. As falhas de natureza humana, tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos instrutores, no dia da avaliação, antes do início da prova. O candidato será eliminado caso quebre alguma regra de segurança.

**Equipamento de Proteção Individual (EPI):** O candidato deverá trazer o seu próprio equipamento de proteção que serão utilizados durante o teste: óculos para proteção dos olhos, protetor auricular ou abafador.

O candidato deverá estar utilizando seu fardamento completo (uniforme operacional), cinto tático com coldre e porta carregadores e coturno.

## 3. Teste Operacional de Tonfa (TOT) (Classificatório/Eliminatório)

A prova será composta por 3 (três) critérios: **Ataque, Defesa e Imobilização**. O critério de Ataque, subdividido em 7 (sete) procedimentos, somará 4,6 pontos; o critério de Defesa, subdividido em 4 (quatro) procedimentos, somará 2,4 pontos; e o critério de Imobilização, subdividido em 5 (cinco) procedimentos, somará 3,0 pontos. O aluno terá uma única chance para executar cada movimento. Para a obtenção da nota, serão somados todos os quesitos e o total de pontos obtidos será a nota final do candidato na modalidade. O aluno deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para obter aprovação. O aluno que fizer o movimento sem energia perderá 50% (cinquenta por cento) da nota de cada procedimento avaliado.

Procedimentos cobrados em cada critério:

ATAQUE	DEFESA	IMOBILIZAÇÃO
Lateral de fora para dentro ataque 1	De cabeça	Americana
Lateral de dentro para fora ataque 2	Lateral esquerda	Axilar Frontal
Frontal de cima para baixo ataque 3	Lateral direita	Axilar por trás
Frontal de baixo para cima ataque 4	Joelho	Crucifixo frontal
Ataque em "X"		Crucifixo por trás
Ataque em "chicote"		
Ataque livre em deslocamento		

#### 4. Teste de Imobilização Tática (TIT) (Classificatório/Eliminatório)

O Teste de Imobilização Tática observará a capacidade de imobilização através de técnicas e táticas de abordagem. A prova de Imobilização será composta por (três) critérios: **Chave Americana**, subdividida em quatro procedimentos, que somará 2,40 pontos; **Mão de Vaca**, subdividida em 5 procedimentos, que somará 4,40 pontos; e **Mata Leão**, subdividida em 4 procedimentos, que somarão 3,20 pontos. O aluno terá uma única chance para executar os movimentos. Para a obtenção da nota serão somados todos os quesitos e o total de pontos obtidos será a nota final do candidato na modalidade. O aluno deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para obter aprovação. O aluno que fizer o movimento sem energia perderá 50% (cinquenta por cento) da nota de cada procedimento avaliado. O aluno deverá dar continuidade ao movimento iniciado, mesmo se "entrar errado" na imobilização.

### ANEXO III

#### Enxoval do Aluno

DESCRIÇÃO
Algema e porta algema
Capacete anti-tumulto na cor preta
Calça tática 6 bolsos e Gandola na cor Preta
Camisetas do curso em malha na cor preta (aquisição com a coordenação)
Cantil com caneca e porta cantil na cor preta
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta
Coldre para saque velado
Colete Tático, mínimo 2 portas carregadores de fuzil
Coturno na cor preta
Gorro na cor preta – Tipo chapéu
Kit para anotações
Kit para Higiene Pessoal
Kit de primeiros socorros
Kit para limpeza de armamento
Kit alimentação (garfo, colher e faca)
Lanterna Tática com suporte para cal. 12
Tonfa e porta tonfa na cor preta
Pistola .40 com três carregadores
Porta carregador duplo de pistola na cor preta
EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), Protetor Auricular e Balaclava(preta)
Mochila grande(preta) para acondicionamento do enxoval
Cabo solteiro (corda) com 5,0 m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm(obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN)
Short na cor Preta, sem listas ou marcas
Sunga de banho na cor preta sem detalhes
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
Protetor bucal e bandagem na cor preta para pratica de luta
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
Material de rapel: cadeirinha rapel, mosquetão oval de aço, freio oito de resgate

OBS 1: As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso. OBS 2: O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.

**ANEXO IV**

Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário  
(CAIRRC)

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu \_\_\_\_\_,  
Cargo \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_,  
Unidade \_\_\_\_\_, matriculado no I Curso Avançado de Intervenção  
Rápida em Recinto Carcerário (I-CAIRRC), solicito o meu desligamento do referido  
curso.

PARECER DO COORDENADOR:

Assinatura do aluno

Assinatura do Coordenador – I CAIRRC/CE/2019

**ANEXO V**

**TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS**

Eu \_\_\_\_\_,  
(Cargo) \_\_\_\_\_, (Matrícula) \_\_\_\_\_, lotado na  
\_\_\_\_\_, com a ciência de meu superior imediato, declaro que me  
inscrevi no PROCESSO SELETIVO do I Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto  
Carcerário (I - CAIRRC/CE) o qual realizar-se-á em Fortaleza- CE; estando ciente dos requisitos,  
normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de que toda e  
qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste  
sentido renuncio o ônus do Estado do Ceará com passagens de deslocamento, diárias corridas,  
diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação ao evento.

Data: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO VI**

**ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA**

Atesto que o senhor \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividade física de alta intensidade, conforme previsto no edital do I CAIRRC/CE/2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do médico, carimbo e CRM